

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE DIRETORIA GERAL GRADUADOS/DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 02-2013

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus de Maracanaú, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 160/GR de 10 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2009, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2013.1 bem como os critérios para preenchimento.

01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – CAMPUS DE MARACANAÚ, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5, 6 e 7 e 8 deste Edital, para cada Curso e período letivo regular.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE, Campus de Maracanaú, no período de **06 a 14 de junho de 2013,** em dias úteis.

a) Para Transferidos Externos:

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

b) Para Graduados / Diplomados:

- Cópia do Diploma de Graduação ou de Curso Técnico;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

03. DOS CRITÉRIOS

- a. Para efeito de admissão de transferidos externos, considerar-se-á
 - A existência de vaga no curso;
 - O requerente tenha concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IE de origem;
 - O requerente tenha concluído no mínimo 70% do primeiro semestre do curso que está pleiteando.
 - O requerente esteja regularmente matriculado na instituição de origem;
 - O pedido de transferidos só será aceito para a mesma área/habilitação de origem.
 - Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

- Em caso de empate será concedida a vaga para o candidato com maior idade;
- Para efeito de admissão de graduados / diplomados, considerar-se-á
 - A existência de vaga no curso;
 - O pedido só será aceito para a mesma área/habilitação de origem;
 - Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
 - Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - 1. A data mais recente de conclusão do curso;
 - 2. O candidato com maior idade:

A análise dos requerimentos de **transferidos** e **graduados/diplomados** será feita pelas Coordenadorias de cursos, juntamente com a Coordenadoria Pedagógica.

04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados no dia **27/06/2013** pela Coordenadoria Pedagógica, e publicado no site do Campus (http://maracanau.ifce.edu.br/) - não cabendo recurso.

05. DAS VAGAS PARA GRADUADOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	04
LICENCIATURA EM QUÍMICA	04

06. DAS VAGAS PARA DIPLOMADOS - CURSOS TÉCNICOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	04
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04

07. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS CURSOS SUPERIORES

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
LICENCIATURA EM QUÍMICA	05
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	05

08. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS CURSOS TÉCNICOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	06
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06

09. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos graduados/diplomados e transferidos será dia 16/07/2013, de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no seguinte endereço: CAMPUS DE MARACANAÚ: Av. Parque Central, S/N - Distrito Industrial I - Maracanaú/CE

Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

- 9.2. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:
 - a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (somente para Transferidos);
 - c) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (somente para Graduados)
 - d) 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
 - e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
 - f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - h) Fotocópia do CPF
 - i) Fotocópia do comprovante de endereço.
 - Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos)

10. CONSIDERAÇÃO FINAL

As vagas não preenchidas na modalidade **Transferência** serão remanejadas para **Admissão de Graduados/Diplomados**, desde que tenha havido oferta de vaga(s) para esta modalidade de preenchimento neste edital, e vice-versa.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE - CAMPUS DE MARACANAÚ

Maracanaú, 04 de junho de 2013.

ANA CARLA CADARÇO COSTA

Diretora Geral em exercício do IFCE - Campus de Maracanaú